



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

ATA nº. 001/2022.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura, na Prefeitura Municipal de Minas do Leão, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Rafael Faleiro Silveira, Presidente, Beatriz Terezinha Vieira Porto e Gabrieli Skieres de Lima, membros, abaixo assinados, nomeados pela Portaria número 129/2021 (cento e vinte e nove de primeiro de dezembro de dois mil e vinte um) para recebimento e análise do Edital de Licitação número 054/2022 (cinquenta e quatro de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois), Processo Licitatório número 101/2022 (cento e um de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois), na modalidade Tomada de Preços que trata da contratação de empresa para Construção de quadras esportivas sem cobertura junto ao Estádio Municipal Alírio Martins, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais. Retiraram o Edital junto a Administração e atualizaram e/ou fizeram cadastro junto ao Município as seguintes empresas do ramo: Açoforte Construções Eireli, C L Rodrigues Fachini EIRELI, Construtora Casa Nova Ltda, F&F Engenharia e Construção Ltda, João Davi Pires de Ávila e Pizzato Engenharia em Pré-moldados Ltda. As empresas Açoforte Construções Eireli, F&F Engenharia e Construção Ltda e João Davi Pires de Ávila não se fizeram presentes no dia e local aprazados mas enviaram os envelopes contendo habilitação e proposta. A empresa C L Rodrigues Fachini EIRELI se fez presente no dia e local aprazados sendo representada pelo Sr. César Luís Rodrigues Fachini, CPF 009.435.280-11, a empresa Construtora Casa Nova Ltda se fez presente no dia e local aprazados sendo representada pelo Sr. Fábio Markus, CPF 619.823.260-34 e a empresa Pizzato Engenharia em Pré-moldados Ltda se fez presente no dia e local aprazados sendo representada pelo Sr. Percio Pizzato, CPF 335.107.330-53. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 1 (um), contendo as documentações que serão rubricadas por todos e analisadas. As empresas Açoforte Construções Eireli, C L Rodrigues Fachini EIRELI, Construtora Casa Nova Ltda, F&F Engenharia e Construção Ltda, João Davi Pires de Ávila e Pizzato Engenharia em Pré-moldados Ltda. foram consideradas habilitadas pois apresentaram os documentos conforme edital e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. As empresas participantes abriram mão do prazo recursal da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

fase de habilitação. A comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 2 (dois), contendo as propostas que serão rubricadas por todos e analisadas. Após a análise das propostas, constatou-se que a empresa F&F Engenharia e Construção Ltda executará a obra, sendo que ofertou o valor global de R\$ 356.666,00 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais). A comissão verificou que o preço ofertado está abaixo do preço médio estimado e de acordo com o valor orçado. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente quanto à fase das propostas. A comissão passará a presente ata para parecer jurídico e após transcorrer os prazos recursais para homologação do Sra. Prefeita Municipal. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.